

19 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja.

Nota. — «Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2015/2016.»

12 de outubro de 2015. — O Diretor, *José Eugénio Aleixo Pereira*.
209015035

Agrupamento de Escolas de Couto Mineiro do Pejão, Castelo de Paiva

Aviso n.º 12130/2015

Em cumprimento do disposto no artigo na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente colocado no quadro de zona pedagógica, em 01 de setembro de 2015.

Nome	Carreira	Categoria	Índice	QZP
Abigail Maria Fernandes de Oliveira	Docente	Professora	167	07
Fernanda Maria da Silva Henriques	Docente	Professora	167	01
José António Nunes de Oliveira	Docente	Professor	167	03

12 de outubro de 2015. — A Diretora, *Maria Emilia Teixeira da Silva*.

209014193

Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, Peniche

Anúncio n.º 241/2015

Lista de ordenação final

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional.

Nome do candidato	A.C.
1 — Ana Maria S. Alexandre Anastácio	16,000
2 — Ana Maria Salas Rodrigues	16,000
3 — Ana Luísa Gonçalves de Aguiar	15,714
4 — Alexandra Pacheco Nunes Oliveira	15,429
5 — Ana Paula Rodrigues Mesquita	15,429
6 — Andreia Faria Farto	15,429
7 — Maria de Fátima Martins Machado	15,429
8 — Vanessa Andreia dos Santos Simão	15,429
9 — Wilson Alexandre Vieira de Jesus	15,429
10 — Ana Isabel Fidalgo Boto dos Santos	15,143
11 — Maria de Fátima Santos Fortunato	15,143
12 — Olga Regina Gouveia Rebelo	15,143
13 — Diana Cristina Franco Silva	14,857
14 — Elisa Vitorino Gerales	14,857
15 — Isabel Patrícia da Costa Dias	14,857
16 — Lucília Maria Eustáquio Cardoso Neto	14,857
17 — Mara Maria de Sá Gomes	14,857
18 — Maria Filomena Farto Barbosa	14,857
19 — Maria Manuela Martins Pinto	14,857
20 — Marisa Silva Farto	14,857
21 — Patrícia Russo Santana	14,857
22 — Ana Inês Batalha Guerreiro Costa	14,571
23 — Anabela Palhoça Ribeiro	14,571
24 — Elsa Maria Sousinha Leitão	14,571
25 — Luís Manuel Costa Nobre	14,571
26 — Maria do Carmo da Silva Bernardino	14,571
27 — Andreia Gonçalves Águas	14,286
28 — Clara Maria Oliveira Bilhau	14,286
29 — Ana Lúcia Silva Esteves Mafra	14,000
30 — Carlos Jorge Guerreiro Leitão	14,000
31 — Maria João Maurício Zarro	14,000
32 — Maria Francisca Mafra M. Piedade	13,429
33 — Ângela Marina Faria V. Alexandre	10,571
34 — Flávio João Murraças Dias	10,571
35 — Marisa Costa Gomes	10,571
36 — Ana Isabel Nunes Silvestre Mimoso	10,286
37 — Ana Sofia Santos Serafim	10,286
38 — Andreia Susana Faustino Martins	10,286
39 — Cátia Alexandra Martins Matos	10,286
40 — Glória Cristina Calongo Correia	10,286
41 — Isaura Cristina Nunes Martins	10,286
42 — Joana Paula Vieira Silva Caetano	10,286

Nome do candidato	A.C.
43 — Maria Conceição Calongo Correia	10,286
44 — Paula Isabel Pereira Martins	10,286
45 — Rita Andreia Mendes Rodrigues	10,286
46 — Rosa Bela Pereira Zarro	10,286
47 — Rute Susana Magalhães Ramalho	10,286
48 — Susana Martins Pacheco Timóteo	10,286
49 — Tânia Sofia Martins Maia	10,286
50 — Alice Maria Afonso Martins Santos	10,000
51 — Ana Maria Franco Cadete	10,000
52 — Márcia Glória I. Silva Baptista Oliveira	10,000
53 — Ondina Maria Pacheco Macatrão	10,000
54 — Rosinda Maria da Silva Campos	10,000
55 — Sílvia Isabel Nascimento da Silva	10,000
56 — Vânia Alexandre Conde Zarro	10,000

8 de outubro de 2015. — O Presidente do Júri do Concurso, *Rui Manuel Oliveira Cintrão*.

209007187

Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes, Olhão

Aviso n.º 12131/2015

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional, para o ano escolar 2015/2016.

Por despacho de 16 de setembro de 2015, do Senhor Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares, e nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, tendo em conta os artigos 33.º e 34.º, os n.ºs 2,3,4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei 35/2014, de 20 de junho e dando cumprimento aos trâmites previstos na portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para este efeito torna-se público que se encontra aberto por um prazo de dez dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial (horas de limpeza) com o período definido a partir da data da assinatura do contrato até 09 de junho de 2016.

1 — Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (INA), que em 01 de outubro de 2015, declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, com o perfil pretendido às características dos postos de trabalho em causa.

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no primeiro dia útil à

presente publicação e, no prazo máximo de três dias úteis contados da publicação na 2.ª série do *Diário da República*, num jornal de expansão nacional, bem como nas instalações da Escola Sede do Agrupamento e no respetivo sítio da internet em <http://www.aeffl.pt>

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento regula-se pelas disposições contidas na LGTFP, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Número de postos de trabalho: 6 postos de 4 horas diárias cada.

5 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes, com sede na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 8700-853 Olhão;

6 — Caracterização do posto de trabalho: Assistente operacional de grau I;

7 — Atividades a cumprir: Tarefas de limpeza das instalações;

8 — Remuneração ilíquida: Remuneração base de acordo com a legislação em vigor, 2,91 €/hora + subsídio de refeição (4,27 €/dia);

9 — Duração do contrato: O contrato de trabalho a celebrar será a termo resolutivo certo a tempo parcial com o período definido a partir da data da assinatura do contrato até 09 de junho de 2016.

10 — Requisitos gerais de admissão: os definidos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho);

11 — Habilitações: Escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

12 — Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrem em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa do pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento concursal;

13 — Formalização da candidatura:

13.1 — O prazo de apresentação de candidaturas ao presente procedimento é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

13.2 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte de papel, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, disponibilizado no portal do Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes, em <http://www.aeffl.pt>, ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento.

13.3 — O formulário, acompanhado dos demais documentos exigidos para admissão ao procedimento, deverá ser entregue no prazo de candidatura, pessoalmente, na sede do Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes, Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 8700-853 Olhão, ou remetido por correio registado, com aviso de receção para o mesmo endereço, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

13.4 — O formulário de candidatura deve ser instruído, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos

- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- b) Currículo vitae atualizado, datado e assinado, com o máximo de 3 páginas;
- c) Documentos comprovativos das funções desempenhadas/experiência profissional emitidos pelas respetivas entidades empregadoras;
- d) Fotocópia dos certificados comprovativos de formação profissional;
- e) Fotocópia bilhete de identidade ou do cartão de cidadão;
- f) Fotocópia do número de identificação fiscal,

14 — O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário por parte dos candidatos é motivo de exclusão.

15 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente avisos implica a exclusão do candidato.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações, bem como a exibição dos originais dos documentos apresentados.

18 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência

19 — Método de seleção:

19.1 — Dada a urgência do procedimento, será utilizado como método de seleção a avaliação curricular (AC). Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adqui-

rida e da formação realizada e tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

19.2 — A avaliação curricular, será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

20 — Critério de desempate:

20.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes no n.º 1 do artigo 35.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

20.2 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do Decreto -Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

20.3 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência pelo candidato de maior idade.

21 — Júri:

21.1 — O júri do procedimento concursal é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Décio Gonçalves Viegas, subdiretor;

1.º Vogal Efetivo: Marília da Cruz Fernandes, adjunta do diretor;

2.º Vogal Efetivo: Maria de Lourdes Correia Entrudo, chefe dos serviços de administração escolar;

1.º Vogal Suplente: Isilda Maria Silva Pereira, adjunta do diretor;

2.º Vogal Suplente: Cláudia Cristina do Carmo Alves Viegas, adjunta do diretor.

21.2 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

22 — Nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os critérios de apreciação e de ponderação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

23 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

24 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas no método de seleção aplicado

25 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção avaliação curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril

26 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes, é afixada nas instalações da escola sede do Agrupamento, em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do agrupamento, em www.aeffl.pt, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

27 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

28 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2015/2016. Das candidaturas admitidas ao presente procedimento concursal elaborar-se-á uma bolsa de recrutamento para os procedimentos concursais semelhantes no conteúdo e na forma, a ocorrer no ano letivo 2015/2016.

29 — Em tudo o que não se encontre expressamente previsto no presente aviso, o procedimento concursal reger-se-á pelas disposições constantes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

9 de outubro de 2015. — O Diretor do Agrupamento Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes, Olhão, *Idalécio Lourenço dos Santos Nicolau*.
20901232